

ATO EXECUTIVO Nº 696

Aprova o Orçamento Analítico do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, para o exercício de 1975/76.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 440, de 12 de março de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Analítico do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, conforme texto anexo, a vigorar durante o exercício financeiro compreendido entre 1º de março de 1975 e 29 de fevereiro de 1976

Art. 2º. O Orçamento compreende a Receita estimada em Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) e a Despesa limitada em igual valor.

Art. 3º. A Receita será realizada com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias, e de contribuições do Estado e entidades privadas, conforme Quadro I.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 5º. O Hospital de Clínicas observará na execução orçamentária, os mandamentos que lhe forem aplicáveis.

Art. 6º. À direção do Hospital de Clínicas é vedado autorizar, ou permitir que seja executado, qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem prévia homologação do Reitor.

Art. 7º. A Junta de Controle do Hospital de Clínicas tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária do Nosocômio em termos diretos de fiscalização operante, baixando, para este efeito, as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 8º. Qualquer alteração no Orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 9º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março corrente.

UEG, em 14 de março de 1975

Oscar Tenório

U E C - C E N T R O B I O M É D I C O
H O S P I T A L D E C L I N I C A S

Exercício de 1975

QUADRO I

RECEITA PREVISTA

<u>R E C E I T A S C O R R E N T E S</u>	<u>Cr\$</u>	<u>Cr\$</u>
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		
1.3.2.01.00 - Rendas de Serviços de Assistência Médica		34.780.000,00
02.00 - Fornecimento de Refeições		<u>390.000,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
1.4.9.01.00 - Contribuições do Estado - Transferências		23.480.000,00
01.02 - Contribuições do Estado - Pagamento de servidores estaduais à disposição do Hospital		520.000,00
02.00 - Contribuições de Entidades Privadas		<u>10.000,00</u>
<u>R E C E I T A S D I V E R S A S</u>		
1.5.2.00.00 - Indenizações e Restituições		420.000,00
1.5.4.00.00 - Receitas Diversas - Eventuais		<u>400.000,00</u>
<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>		<u>60.000.000,00</u>

UEG - CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Exercício de 1975

RESUMO DA DESPESA

QUADRO II

CÓDIGO

3	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1	-	<u>CUSTEIO</u>	
3.1.1		Pessoal	22.643.000,00
3.1.3		Material de Consumo	14.465.000,00
3.1.4		Serviços de Terceiros	3.134.000,00
3.1.5		Encargos Diversos	1.848.800,00
3.1.6		Despesas de Exercícios Anteriores	<u>300.000,00</u>
			42.370.800,00
3.2	-	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
3.2.3		Encargos Sociais	5.750.000,00
4	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1	-	<u>Investimentos</u>	
4.1.2		Equipamentos e Instalações	6.359.700,00
4.1.3		Material Permanente	<u>1.519.500,00</u>
			7.879.200,00
4.3	-	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.3.1		Amortização da Dívida	
			<u>4.000.000,00</u>
		TOTAL GERAL	60.000.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.1- Pessoal

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Remuneração e retribuições do pessoal do Hospital de Clínicas	20.337.000,00
02	Remuneração e retribuições do pessoal do Estado	520.000,00
03	Adicional por tempo de serviço	786.000,00
10	Indenizações trabalhistas	1.000.000,00
	T O T A L	22.643.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.3 - Material de Consumo

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Artigos e utensílios em geral p/copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	300.000,00
02	Artigos para limpeza, higiene e "toilette"	150.000,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão	490.000,00
04	Artigos de costuras, inclusive de couro e plástico, vestuários, uniformes, fâmulas e bandeiras	275.000,00
05	Artigos p/uso médico cirúrgico e odontológico, em laboratório, farmácia e enfermarias ..	2.500.000,00
07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas	4.500.000,00
08	Alimentos para animais e aditivos de rações	5.000,00
09	Materiais p/conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	325.000,00
10	Combustível e lubrificantes	660.000,00
11	Drogas, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e animais para laboratório	4.600.000,00
13	Artigos p/fotografia, radiografia, filmagem e gravação	620.000,00
14	Artigos para uso em oficina, sapataria, alfaiataria e para estofamento	20.000,00
	T O T A L	14.445.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.4 - Serviços de Terceiros

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas	34.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	10.000,00
04	Serviços de limpeza, conservação e higiene	1.600.000,00
05	Reparos, adaptações, conservação de bens móveis, imóveis e instalações	540.000,00
06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros	430.000,00
09	Serviços de luz, força motriz, telefone, água, gás e esgoto	500.000,00
98	Diversos	20.000,00
TOTAL		3.134.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA CARIÁBARA

Exercício de 1975

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.5 - Encargos Diversos

SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	DOTAÇÃO
01	Despesas de pronto pagamento	190.000,00
02	Despesas com defesa do Hospital, sentenças judiciárias e diligências	20.000,00
06	Assinaturas ou aquisição de órgãos oficiais, periódicos e recortes, divulgação de atos e documentos oficiais	1.800,00
11	Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação, inclusive prêmio de assiduidade	60.000,00
13	Bolsistas e estagiários	1.420.000,00
16	Locação de máquinas, equipamentos e despesas afins	150.000,00
98	Diversos	7.000,00
TOTAL		1.848.800,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.6 - Despesas de Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Quaisquer despesas de exercícios anteriores	300.000,00
	T O T A L	300.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.2 - Transferências Correntes
 Elemento 3.2.3 - Encargos Sociais

SUB-ELEMENTO	E L E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Despesas com Previdência Social	3.300.000,00
02	Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	2.100.000,00
03	Programa de Formação do Fundo do Patrimônio do Servidor Público	350.000,00
	T O T A L	5.750.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
 INSTITUTO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 4 - Despesas de Capital

Verba 4.1 - Investimentos

Elemento 4.1.2 - Equipamentos e Instalações

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Equipamentos e utensílios hospitalares, para-hospitalar e de laboratório, peças e acessórios	5.808.700,00
03	Motores, bombas, material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	410.000,00
05	Equipamentos e instalações para fins diversos	35.000,00
06	Viaturas, peças e acessórios	12.000,00
07	Máquinas e equipamentos gráficos, tipográfico e cartográfico, peças e acessórios .	10.000,00
08	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios	50.000,00
09	Equipamento e instalações de cozinha, lavanderia, peças e acessórios	24.000,00
98	D i v e r s o s	10.000,00
T O T A L		6.359.700,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 4 - Despesas de Capital
 Verba 4.1 - Investimentos
 Elemento 4.1.3 - Material Permanente

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Ferramentas e utensílios de oficina, peças e acessórios	57.000,00
02	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som e/ou imagem, peças e acessórios ..	80.000,00
03	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	10.000,00
05	Utensílios, aparelhos domésticos e eletro-domésticos, peças e acessórios	174.000,00
06	Mobiliário em geral	290.000,00
09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas, peças e acessórios	21.500,00
12	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	87.000,00
13	Material destinado a adorno e decoração	20.000,00
15	Material destinado a serralheria, carpintaria, oficinas e obras	770.000,00
98	D i v e r s o s	10.000,00
	T O T A L	1.519.500,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975

Categoria 4 - Despesas de Capital
 Verba 4.3 - Transferências de Capital
 Elemento 4.3.1 - Amortização da Dívida

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
02	Amortização da Dívida Interna não Consolidada	4.000.000,00
	T O T A L	4.000.000,00